



Equatorial Energia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014 - A Equatorial Energia S.A. (BM&FBOVESPA: EQTL3) e a CEMAR – Companhia Energética do Maranhão vêm a público comunicar que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica homologou o reajuste anual das tarifas da CEMAR em sua Reunião de Diretoria realizada hoje.

O Índice de Reajuste Tarifário (IRT Econômico) aprovado foi de 19,02% que, acrescido da inclusão líquida dos Componentes Financeiros, resulta em efeito médio a ser percebido pelo consumidor de 24,12%.

Ressaltamos que os 19,02% de IRT Econômico são compostos por reajuste de 17,4% referente à Parcela A (custos de compra de energia, transmissão e encargos setoriais) e por reajuste de 1,62% referente à Parcela B (custos gerenciáveis, receitas irrecuperáveis, remuneração e depreciação regulatória).

Reajuste Tarifário Anual 2014	
IRT Econômico	19,02%
Inclusão de Comp. Financeiros do ano corrente	7,14%
Exclusão de Comp. Financeiros do ano anterior	-2,04%
Efeito Médio ao Consumidor	24,12%

Adicionalmente, foi estabelecido o valor do repasse mensal pela Eletrobrás à CEMAR de R\$ 3.391 mil a título de Subvenção CDE – Descontos Tarifários.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 28 de agosto de 2014.

Eduardo Haiama

Equatorial Energia S.A.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CEMAR – Companhia Energética do Maranhão
Diretor de Relações com Investidores